

Pará, com fulcro no art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Adeliane Silva Frota, Secretário Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos, no exercício de 2013, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no Parecer AB/786/2015/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 09 de dezembro de 2015

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 389/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201515088-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO ALVES CAMPELO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor JOÃO ALVES CAMPELO, CPF 197.808.002-63, residente à Avenida Itacaiúnas, QD 15, Lote 07 - Bairro Laranjeiras - Marabá, CEP: 68.500-000, responsável pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil, a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, a prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade, cujo objetivo é a concessão de ajuda financeira, visando subsidiar as atividades da conveniente para realização do Projeto Escolinha de Futebol Studantil, no aporte de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência de até 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura, 04/07/2012. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 390/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201515091-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO ALVES CAMPELO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor JOÃO ALVES CAMPELO, CPF 197.808.002-63, residente à Avenida Itacaiúnas, QD 15, Lote 07 - Bairro Laranjeiras - Marabá, CEP: 68.500-000, responsável pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil, a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, a prestação de contas dos recursos recebidos por ocasião do Convênio firmado entre a Prefeitura de Marabá e esta Entidade, cujo objetivo é a concessão de ajuda financeira, visando subsidiar as atividades da conveniente para realização do Projeto S.E.S.E.F. Sociedade Esportiva Studantil, para a realização de oficinas de futebol, vôlei e realização de torneios (futebol de campo e futsal), beneficiando crianças e adolescentes, no aporte de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de sua assinatura, 05/07/2012. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará. Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 391/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201515092-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor JOÃO SALAME NETO.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 deste TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor JOÃO SALAME NETO, CPF 335.391.201-06, prefeito de Marabá para o período de 2013 a 2016, a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 3ª publicação, o Termo de Convênio referentes ao convênio firmado entre o município de Marabá (concedente) e a Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Studantil (conveniente), relativo a uma parcela de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), empenhadas e liquidadas pelo município em favor da entidade conveniente, conforme levantamento efetuado no sistema e-Contas constante na tabela abaixo:

Nº do Empenho	Data liquidação	Parcela	Processo	Valor
13000.1	09/05/2012	1ª Parcela	201209565-00	R\$ 10.000,00
17300.9	21/06/2012	2ª Parcela	201212200-00	R\$ 2.000,00
19200.3	10/07/2012	3ª Parcela	201214839-00	R\$ 2.000,00
25801.7	14/09/2012	4ª Parcela	201217301-00	R\$ 2.000,00

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Belém, 09 de dezembro de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

Protocolo 907502

EDITAL Nº 310/15

(PROCESSO Nº 880012005-00)

(Resolução nº 11.557, de 11.09.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.746, de 10.10.14)

De Notificação, do senhor Walmir de Araújo Alves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmir de Araújo Alves, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 60.978,86 (sessenta mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 46.978,86 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 311/15

(PROCESSO Nº 1030012008-00)

(Acórdão nº 25.195, de 03.06.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.721, de 05.09.14)

De Notificação, do senhor João Bosco Rufino Moysés(espólio/inventariantes/sucessores/herdeiros/cônjuge).

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Bosco Rufino Moysés, Prefeito Municipal de São João de Pirabas, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 54.133,20 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 312/15

(PROCESSO Nº 600012006-00)

(Resolução nº 11.682, de 02.12.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.837, de 02.03.14)

De Notificação, do senhor Joaquim Vieira Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira Nunes, Prefeito Municipal de Prainha, exercício financeiro de 2006, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 189.505,56 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 166.105,56 (cento e sessenta e seis mil, cento e cinco reais e cinquenta e seis centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 313/15

(PROCESSO Nº 201110251-00)

(Resolução nº 11.528, de 26.06.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.784, de 09.12.14)

De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher

a importância de R\$ 114.789,46 (cento e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 314/15

(PROCESSO Nº 813982007-00)

(Acórdão nº 26.598, de 14.04.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.887, de 18.05.15)

De Notificação, do senhor Roberto Monteiro da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Roberto Monteiro da Silva, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 315/15

(PROCESSO Nº 201211598-00)

(Acórdão nº 26.798, de 21.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora Nelma de Lima Vaz Araújo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Nelma de Lima Vaz Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Acará, exercício financeiro de 2007/Recurso, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 720.852,41 (setecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 718.278,61 (setecentos e dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 2.573,80 (dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 316/15

(PROCESSO Nº 033982005-00)

(Acórdão nº 27.089, de 25.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, do senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Augusto de Oliveira Chada, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Afuá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 04 de dezembro de 2015

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 317/15

(PROCESSO Nº 630052009-00)

(Acórdão nº 26.929, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, do senhor José Wanderley Barbosa Milhomem. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será